

PARECER Nº 1671/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 525/09**.

De autoria do n. Vereador Antônio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei visa denominar Praça Bento Soares Pontes, a praça inominada existente na esquina da Rua Adalberto de Matos com a Rua João Calixto – Vila Ernesto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), em sua análise, exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a propositura, na forma do Substitutivo aprovado pela CCJLP.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que faz justa homenagem a antigo morador dos arredores da praça que se pretende denominar, bem como um de seus idealizadores e cioso guardião. Junto com o referido lugar, o Sr. Bento também atuou por melhorias nos espaços comuns da comunidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Miguel - PR

Floriano Pesaro - PSDB

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran - PP